

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 5.193, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa a Robson Soares da Silva.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa à pessoa de Robson Soares da Silva.
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação surtindo todos os efeitos fático e jurídico, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.